



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 642/2022

Maringá, 04 de maio de 2022.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente às obras de construção do Centro Municipal de Educação Infantil que funcionará na Rua Pioneira Ana Pastori Buzzo, no Conjunto Habitacional João-de-Barro Thaís, o quanto segue:

1 – por quais razões as obras em questão estão paralisadas;

2 – se há previsão para a continuidade dessas obras, especialmente considerando a alta demanda por vagas na Educação Infantil no Município de Maringá, e, em caso positivo, decline as datas previstas tanto para o reinício das obras, quanto para a inauguração do CMEI em questão. Em caso negativo, decline os motivos;

3 – se há possibilidade de realizar os serviços de limpeza, roçada e outros que se façam necessário à conservação do local, tanto na parte interna das obras, quanto na parte externa, abrangendo a faixa de passeio público que circunda o terreno onde estão essas obras, com a finalidade de evitar o surgimento de focos de proliferação de insetos vetores de doenças, tal como o mosquito transmissor da dengue, além de animais peçonhentos. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos.

Ressalta-se que chegaram ao conhecimento do parlamentar signatário informações repassadas por moradores da região onde estão as obras de construção do referido CMEI, dando conta de que essas obras já se encontram paralisadas há mais de um ano e meio, fato que exige a adoção de providências por parte do Poder Público.

Atenciosamente, Vereador Delegado Luiz Alves.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio da Silva Alves, Vereador**, em 06/05/2022, às 12:38, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0256580** e o código CRC **3335AFE2**.